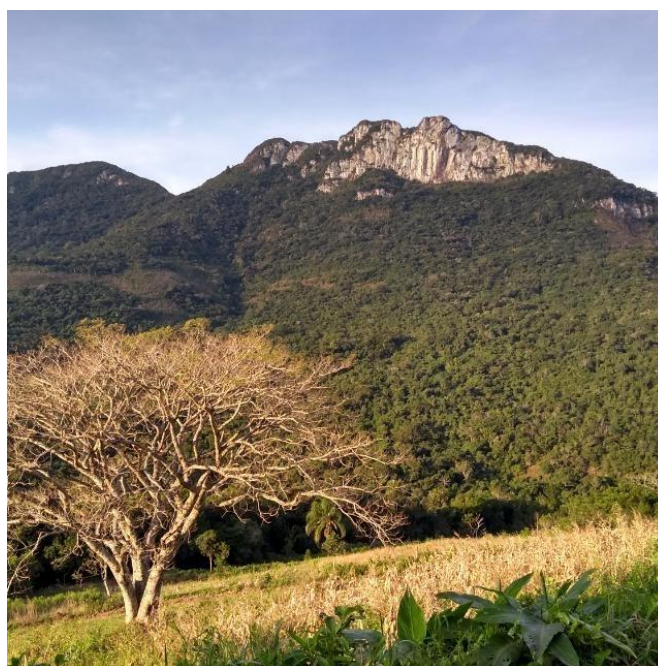


# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA a COVID-19

CEJA - UNIDADE ESCOLAR QUILOMBO SÃO ROQUE



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

PRAIA GRANDE

Dezembro de 2020



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.



Governador do Estado de Santa Catarina  
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina  
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação  
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência  
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e  
Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)  
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)  
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)  
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)  
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)  
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)  
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

#### Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC  
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC  
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) -  
Imbituba/SC.  
MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a  
**UNIDADE ESCOLAR QUILOMBO SÃO ROQUE**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**NILCE SANTOS DA SILVA**  
Coordenador(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**HENRIQUE MATTOS MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Thiago Leffa da Silva**  
Coordenador Municipal Proteção Defesa Civil

**Sandro Zomer**  
Secretário Municipal da Saúde

**Marcos Juliano Marques Langer**  
Secretário Municipal de Educação

Membros da Comissão Escolar:

Nome	Cargo/Função/Órgão	E-mail	Celular
Cleônida Lúcia Pacheco Espíndula	Professora	cleoespindula7@gmail.com	(48)99174-1052
Everaldo Santos de Aguiar	Professor	evesanag@hotmail.com	(48)99171-2553
Fernanda Cristina Hoffmann Ramos	Professora	feluba@hotmail.com	(48)984070128
Jucelia Tramontin Dalpiás	Professora	judalpias@gmail.com	(48)98849-2844
Lia Karen Klein	Professora	liakarenklein@gmail.com	(48)99151-3396
Maíra Cibele Brocca Réos	Professora	mairabreos@yahoo.com.br	(48)99193-5635
Nilce Santos da Silva	Coordenadora	nilcesantosdasilva@gmail.com	(48)991727951
Raquel Bortoluz Alves	Professora	kelbortoluz@hotmail.com	(48)99161-8123
Rosiane de Matos Scariot	Professora	rosiscariot@gmail.com	(48)98836-8503
Silvia Regina Teixeira Christóvão	Professora	silviachristovao@gmail.com	(48)99172-9556

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b> .....	8
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b> .....	9
<b>4. OBJETIVOS</b> .....	9
4.1 OBJETIVO GERAL .....	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO</b> .....	10
5.1 AMEAÇA (S) .....	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	12
5.3 PLANTA BAIXA DA ESCOLA.....	14
5.4 VULNERABILIDADES .....	16
5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	17
<b>6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b> .....	18
<b>7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b> .....	21
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	21
7.1.1 DIRETRIZES SANITÁRIAS.....	24
7.1.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	33
7.1.3 DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	34
7.1.4 DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR.....	38
7.1.5 DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS.....	39
7.1.6 DIRETRIZES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.....	43
7.1.7 DIRETRIZES INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	47
7.1.8 DIRETRIZES FINANÇAS.....	52
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	49
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	49
7.3.1. Dispositivos Principais.....	49
7.3.2. Monitoramento e avaliação.....	51
<b>MODELO DE BOLETIM</b> .....	52
<b>MODELO DE RELATÓRIO</b> .....	53

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, integram-se na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Esse Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo

indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela

ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele define(m)-se e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e estabelecem-se as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Unidade Quilombola São Roque face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares desses), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Unidade Quilombola São Roque obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

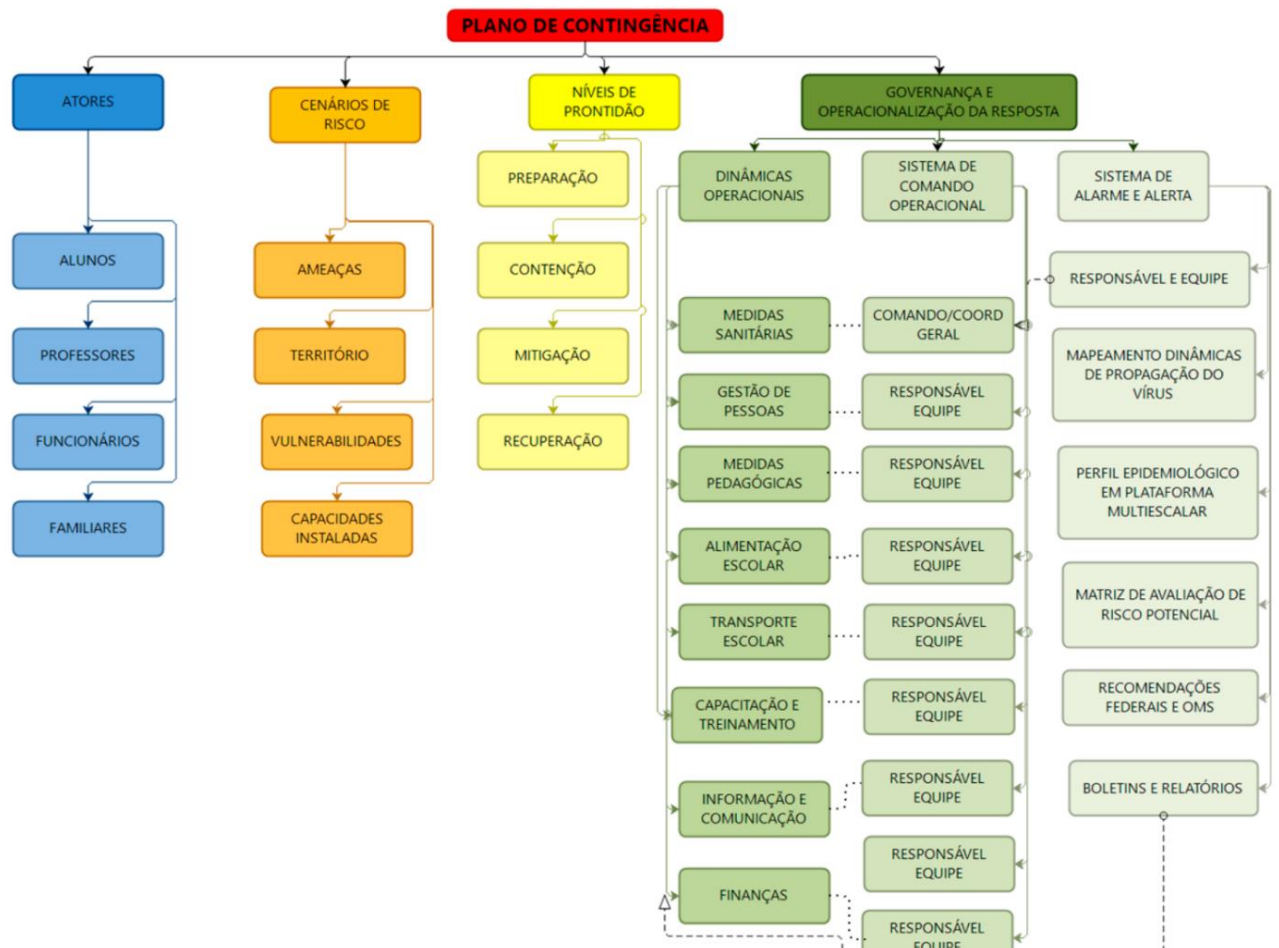


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)



### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares desses da Unidade Quilombola São Roque .

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança da unidade, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e

- competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
  - h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
  - i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
  - j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
  - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos aplicar-se ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é a biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc.,

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato.

b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que se suceder períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g. com o fechamento das escolas há um impacto significativo na aprendizagem dos os alunos;
- h. o tempo longe das escolas e os impactos das doenças nas famílias são fatores capazes de ocasionar a evasão escolar;
- i. diante dos novos cenários pedagógicos os docentes encontram-se psicologicamente fragilizados.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da CEJA - UD QUILOMBO SÃO ROQUE, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Quadro 1: Dimensão Física da CEJA – UD QUILOMBO SÃO ROQUE

AMBIENTE E FINALIDADE	METRAGEM	Nº DE PESSOAS QUE CIRCULAM EM PERÍODO DE NORMALIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS SEGUNDO NORMAS DE DISTANCIAMENTO
Área total do salão comunitário	120,32m <sup>2</sup>	120	42
Área total da escola cedida pelo município de Praia Grande para uso da turma de Alfabetização e Letramento	38m <sup>2</sup>	22	9
Área externa coberta que dá acesso ao salão comunitário	41,85m <sup>2</sup>	20	7
Área total do salão disponível para uso das turmas do E. Fundamental II e E. Médio	120,32m <sup>2</sup>	47	24
1 banheiro unissex	3,38m <sup>2</sup>	1	1
1 cozinha	29,44m <sup>2</sup>	10	4
Pátio descoberto	35m x 50m	300	100
1 bebedouro	Será utilizado somente para coleta de água com garrafas.		

## 5.3 PLANTA BAIXA DO SALÃO

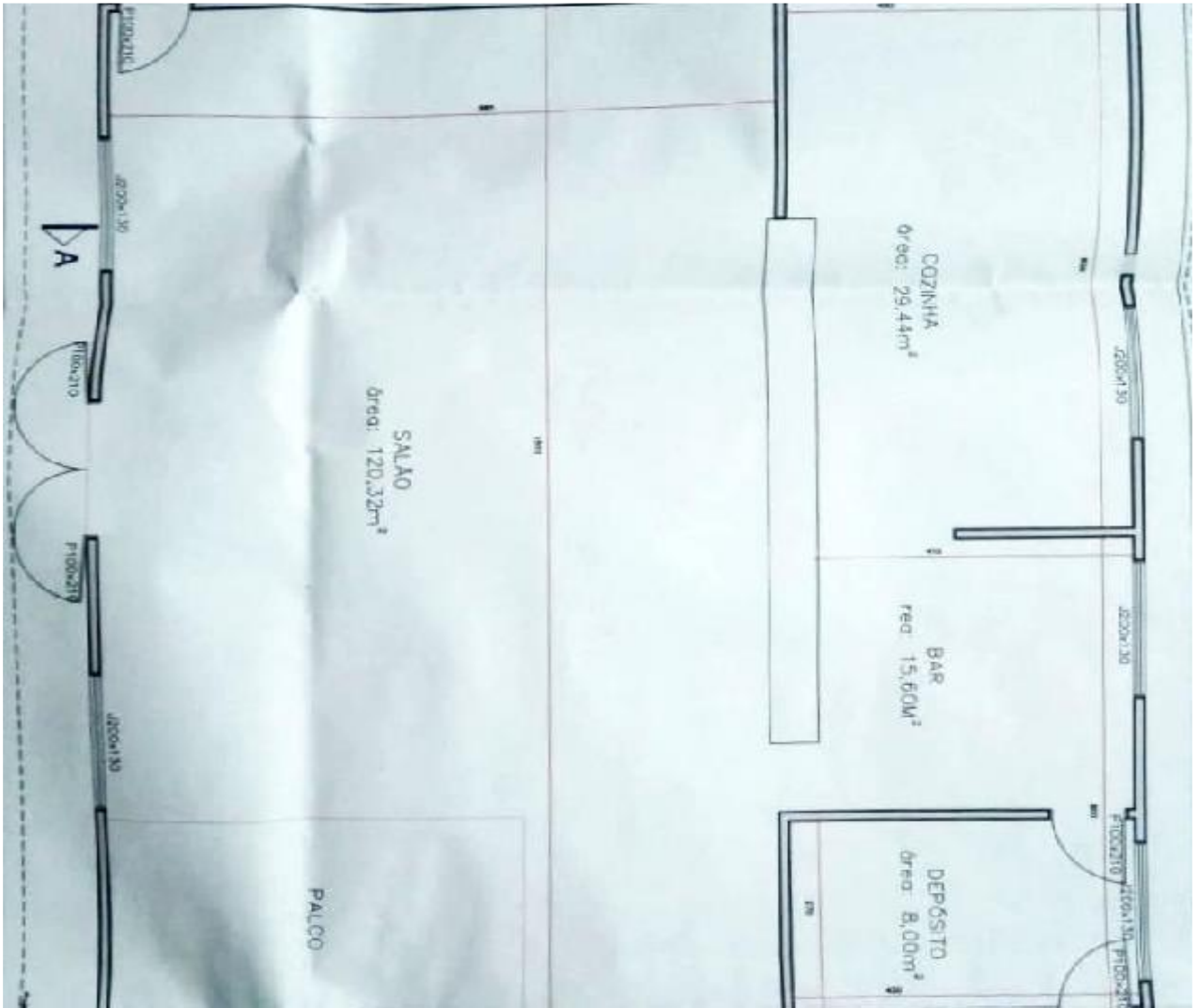


Figura 2 - Planta Baixa.

Quadro 2: Dimensão humana que compõem a comunidade escolar

GRUPOS E SEGMENTOS	QDE DE PESSOAS	ETAPA DE ENSINO	QDE. DE TURMAS	TURNOS PERÍODO DE NORMALIDADE
Equipe gestora	Ceja/Araranguá	EFI EFII Ens.Médio	03	Noturno
Docentes	2	EFI	01	N
Docentes	3	EFII	01	N
Docentes	03	Ens.Médio	01	N
Coordenação Orientor de curso	1	EFI EFII Ens.Médio	03	N
Demais funcionários: Merendeiras	01	EFI EFII Ens.Médio	03	N
Grupo de risco	Servidores	13 – (2 servidores com doença respiratória). (2 servidores com pressão alta). (1 servidor com diabetes). (3 servidores com Imunidade baixa). ( 3 servidores com Idade acima dos 60).		
	Alunos	70% dos estudantes pertencem ao grupo de risco e apresentam uma ou mais comorbidades.		

Quadro 3: Retorno gradual

DIAS DA SEMANA	TURMAS	TURNO	QDE DE ALUNOS da turma	QDE DE ALUNOS POR DIA	QDE DE ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE ESCOLAR
Segunda-feira	02	Noturno	25	Grupo A – 8 Grupo B – 17	22
Terça-feira	03	Noturno	33	Grupo A - 8 Grupo B - 17 Grupo C - 8	Atividade domiciliar- Tempo Comunidade
Quarta-feira	02	Noturno	16	Grupo A – 8 Grupo C - 8	14
Quinta-feira	02	Noturno	25	Grupo B - 17 Grupo C - 8	20
Sexta-feira	03	Noturno	00	Professores e coordenação	Planejamento

**LEGENDA: RETORNO GRADUAL.**

Grupo A= EFI + EFII

Grupo B= EFI + Ens.Médio

Grupo C= EFII + Ens.Médio

**Quadro 5: Relações no domínio externo ao estabelecimento escolar**

Domínio	Área, distância e/ou características
Serviços de saúde	Posto de saúde e Hospital no Centro da Cidade, à 22 km de distância.  Posto de saúde da Comunidade Mãe dos Homens à 8 Km.  Obs: A cada 15 dias, no período matutino ocorre atendimento médico na própria comunidade São Roque.
Bairros ou municípios de residência dos estudantes e dos trabalhadores da escola	7 colaboradores residem no município. 2 colaboradores residem em municípios vizinhos. 3 colaboradores residem na própria comunidade da UD São Roque. Alguns trabalham em mais de uma unidade de ensino. Os estudantes vem da proximidade da Comunidade da UD, de comunidades vizinhas e alguns da zona urbana do município.
Principais linhas de transporte público de acesso direto à escola e trajetos que atendam os alunos	Todos os estudantes e colaboradores chegam na escola através de ônibus escolar.  Temos uma única linha de ônibus que perfaz todo o trajeto, desde o centro do município até a comunidade escolar da UD São Roque.

#### 5.4 VULNERABILIDADES

A CEJA - UD QUILOMBO SÃO ROQUE toma em consideração na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;



- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de Fake News e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e sem conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. fragilidade psicológica de alunos, professores e funcionários;
- o. circulação de professores em várias instituições de ensino.

## 5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A CEJA – UD QUILOMBO SÃO ROQUE, considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades.

### **Capacidades instaladas**



- a. Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19;
- b. 01 salão comunitário utilizado como salas de aula e refeitório, coberto e pouco arejado;
- c. 01 sala de aula em anexo ao salão comunitário, onde nesta se dá as instalações da Escola Municipal no âmbito da Educação Escolar Quilombola regular, no período diurno; cedida esta ao Ceja no período noturno.
- d. 01 cozinha no interior do salão comunitário, separada por bancadas que dividem os espaços e restringe o acesso a pessoas não autorizadas.
- e. 01 banheiro unissex em anexo à uma área externa e coberta do salão comunitário, utilizado pelos estudantes, professores e público em geral.

### **Capacidades a instalar**

- a. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. Tapete higienizador e tenda no hall de entrada para verificação de temperatura;
- c. Formação específica, de acordo com o planejamento que segue: equipe gestora, pedagógica e serviços gerais;
- d. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: equipe gestora, pedagógica, serviços gerais e alunos;
- e. Treinamento para equipe de higienização e alimentação;
- f. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- g. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- h. Aquisição de dispenser de álcool em gel e termômetro;
- i. Aquisição de equipamentos de EPI'S (luvas, máscaras, jaleco, protetor ocular)
- j. Instalação e acesso de internet;
- k. Aquisição de computadores e sala de informática;
- l. Trabalho colaborativo direto da Secretaria Municipal de Saúde na escola.

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção  (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação  (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar-se;
- b. o do Sistema de Comando Operacional propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes necessários a implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

Segue, na sequência, as diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas na instituição anterior e durante a implementação do retorno das atividades presenciais.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações apontamos os 5W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese abaixo, resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que serão realizadas/implementadas na instituição, visando estratégias para o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus.

## 7.1.1 DIRETRIZES SANITÁRIAS

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe Pedagógica e Sanitária.	Realizar análise da planta baixa da escola e realizar demarcações nas salas de aula, e demais espaços.	A estimar.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária e de comunicação e informação.	Divulgar através de cartazes e mídia o número máximo de pessoas permitidas nos ambientes da escola.	A estimar.
Organizar as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, respeitando o distanciamento.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas e durante o ano letivo.	Equipe gestora, sanitária e de comunicação e informação.	Organização da entrada e saída dos estudantes.	Sem custos.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora, sanitária e de comunicação e informação.	Monitoramento dos espaços.	Sem custos.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Tabela com horários de uso dos espaços de forma escalonada.	Sem custos.
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	GERED Equipe gestora e pedagógica.	Distribuir tarefas que possam ser realizadas de forma remota.	A estimar.
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vetando a entrada daquela cuja	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Organizar uma tenda para recepção das pessoas na entrada da escola para aferir a	A estimar.

temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgulas oito) graus Celsius.				temperatura de todos os participantes (alunos e/ou servidores), com um monitor em tempo integral.	
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e sanitária.	Disponibilizar uma sala para isolamento.	Sem custo.
Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas; evitando assim, comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais, cartazes e comunicação através das redes sociais.	A estimar.
Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais, cartazes e comunicação através das redes sociais; oferecer material quando necessário.	Sem custo.
Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais, cartazes e comunicação através das redes sociais; e monitoramento dos ambientes.	Sem custo.
Fazer higienização de todas as áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e sanitária.	Montar equipes para limpeza e total higienização do ambiente escolar.	A estimar.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Aquisição de todos os equipamentos de higiene necessários.	A estimar.

mãos (como lixeira com pedal).					
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	GERED.	Treinamento para realização da limpeza.	A estimar.
Ampliar a frequência da higienização dos banheiros.	Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Realizar a limpeza e higienização constantemente.	A estimar.
Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Disponibilizar nos ambientes materiais de higiene.	A estimar.
Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Disponibilizar nos ambientes preparações alcoólicas antissépticas.	A estimar.
Ofertar material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Disponibilizar material pedagógico higienizado.	A estimar.
Intensificar a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas (para a ventilação natural do ambiente), tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Manter a escola aberta e arejada.	A estimar
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.



Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.
Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Cada professor e funcionário deverá ter um frasco de álcool em gel.	A estimar.
Orientar os funcionários e alunos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo
Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações e orientações.	Sem custo.
Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes que, ao adentrarem no estabelecimento deverão utilizar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão; recomendando que elas devam ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo).	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações e orientações. Se necessário a escola deverá disponibilizar.	A estimar.
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.
Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis (para higiene nasal e bucal) e a descartá-	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.

los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.					
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Murais e cartazes com informações	Sem custo.
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.	Unidade escolar.	Anteriormente e durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Organização das salas de aula.	Sem custo
Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Monitor de temperatura na entrada da escola.	A estimar.
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Capacitar e disponibilizar os trabalhadores para uso de EPI'S	A estimar.
Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Disponibilizar máscaras descartáveis	A estimar.
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial ( <i>face shield</i> ), além do uso da máscara.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Adequação dos ambientes e disponibilização de protetor facial.	A estimar.
Programar a utilização da sala dos professores/funcionários com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Organizar cronograma de utilização do espaço.	Sem custo.

sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas); além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os mesmos.					
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos e/ou gustativos).	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Realizar monitoramento de temperatura e sintomas.	A estimar.
Realizar observação/monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Monitorar possíveis sintomas.	Sem custo
Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Capacitar funcionários.	Sem custo.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações:	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Sala de isolamento: se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis; se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.	Sem custo.
definir fluxos claros de condução e saída dos casos	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Criar rota de saída.	Sem custo.

suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;					
notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora, sanitária e de comunicação.	Criar canal de comunicação.	Sem custo.
reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Higienização dos locais utilizados.	Sem custo.
Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto de trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Afastar os casos confirmados	Sem custo.
Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) dias se positivo para COVID-19; como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Realizar as orientações necessárias e suspender as aulas, se for o caso.	Sem custo.
Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Realizar as orientações necessárias e suspender as aulas, se for o caso.	Sem custo.
Questionar aos trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Realizar as orientações necessárias	Sem custo.

se co-habitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais.				e afastar as pessoas, se for o caso.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Criar tabela de registro.	Sem custo.
Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e sanitária.	Criar registro para retorno para acompanhamento.	Sem custo.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

### 7.1.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Avaliar a possibilidade física e pedagógica de retorno gradativo e alternado das atividades escolares.	Unidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe Gestora e GERED.	Análise de condições físicas, pedagógicas e epidemiológicas.	Sem custos.
Realizar o mapeamento dos estudantes e funcionários que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.	Comunidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora.	Formulário e contato telefônico ou presencial.	Sem custos.
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias.	Comunidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora e pedagógica.	Organizar etapas: físicas, pedagógicas e sanitárias, disponíveis em tabelas para acesso de todos.	Sem custos.

Realizar o mapeamento dos estudantes que não realizaram as atividades remotas, durante o período de pandemia para auxiliar, a possível reposição de conteúdo e aprendizagem.	Unidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe pedagógica.	Análise de relatórios anteriores e possíveis avaliações pedagógicas.	Sem custo.
Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente.	Unidade escolar	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora e pedagógica	Por meio de coleta de dados.	Sem custos.
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Unidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora e pedagógica	Atividades remotas impressas.	Sem custos.
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram as atividades do regime de ensino não presencial.	Unidade escolar	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e pedagógica.	Conscientizar os responsáveis a respeito da importância do cumprimento das atividades para o desenvolvimento da aprendizagem.	Sem custos.
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e pedagógica.	Contato com os estudantes.	Sem custos.
Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas.	Unidade escolar.	Durante o ano letivo.	Equipe gestora e pedagógica.	Organizar atendimento nas salas de apoio individualmente.	Sem custos..
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, pedagógica e sanitária.	Orientar corretamente para utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como a adequada higienização das mãos e de objetos; na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em	Sem custos.

				linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar.	Unidade escolar.	Durante todo o processo	Equipe gestora, pedagógica e comunicação.	Afixar cartazes com as normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.	Sem custos.
Acompanhar os casos suspeitos e confirmados no município e região de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, pedagógica e comunicação	Através do acompanhamento de boletins informativos.	Sem custo.
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo; adotar medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar; garantir a avaliação formativa e diagnóstica.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, pedagógica e GERED.	Formação docente e olhar diferenciado para as especificidades de cada estudante.	A definir.
Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais; construir um programa de recuperação, caso necessário.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e pedagógica.	Construir um programa de recuperação por níveis de ensino.	A definir.
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;	Comunidade escolar.	Início do ano letivo.	Equipe escolar.	Construção/adequação coletiva do documento.	Sem custo.
Promover a autonomia pedagógica e cooperação, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;	Comunidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe escolar.	Promoção de gestão democrática.	Sem custo.
Desenvolver estratégias pedagógicas de	Comunidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e	Orientações didáticas,	Sem custo.

prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, e serem multiplicadores de prevenção.			pedagógica.	utilizando diferentes metodologias.	
---	--	--	-------------	-------------------------------------	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

### 7.1.3 DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Solicitar junto a GERED em parceria com a SME, formação dos profissionais que compõem o sistema de alimentação escolar, visando a garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19. Visando: boas práticas de manipulação, preparação dos alimentos e utilização de utensílios higienizados; trocar adequadamente uniformes; realizar higienização adequada dos ambientes; alternar horários de alimentação; organizar espaços adequados para servir alimentos, etc. Sistematizar de maneira geral, Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e SME.	Organizar junto à GERED e Secretaria Municipal de Educação carga horária especial para realização de formação e qualificação.	A definir.
orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária e	Orientação e conscientização.	A definir.



utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.			funcionários que trabalham com alimentação.		
Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária e funcionários que trabalham com alimentação.	Orientação e conscientização.	A definir.
Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária e funcionários que trabalham com alimentação	Orientações gerais.	A definir.
Orientar que, entregadores e outros trabalhadores externos, não entrem no local de manipulação dos alimentos.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária e funcionários que trabalham com alimentação.	Orientações gerais.	A definir.
Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e GERED.	Organizar, junto à Secretaria Municipal de Educação, carga horária especial para realização de formação e qualificação.	A definir.
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária e comunicação.	Orientações gerais.	A definir.
Organizar espaços adequados para servir a merenda escolar, respeitando as normas e disponibilidade de espaço	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e sanitária.	Estudos de espaços disponíveis e criação de planilhas/espelhos de local e	A definir.

físico adequado.				horários destinados a alimentação.	
------------------	--	--	--	------------------------------------	--

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

#### 7.1.4 DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Buscar junto a GERED a efetivação de curso de formação visando orientar os alunos, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos no transporte escolar; efetivando às medidas para a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.	Unidade escolar SME.	Anteriorment e ao início das aulas.	Comunidade educacional, GERED, SME e funcionários que atuam no transporte escolar.	Organizar junto à Secretaria Municipal de Educação formação e qualificação.	A definir.
Acompanhar o cumprimento das seguintes medidas: limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo; adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário; ordenar as entradas e saídas dos passageiros; manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas; permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores da escola; demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e	Unidade escolar e SME.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária, SME e GERED.	Acompanhar e dialogar junto à comunidade escolar e funcionários do transporte se as regras estabelecidas estão sendo cumpridas.	A definir.

meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas; higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo; organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.					
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19.	Unidade escolar e SME.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária, SME e GERED.	Acompanhar e dialogar junto aos funcionários do transporte escolar.	A definir.
Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos	Unidade escolar e SME.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária, SME e GERED.	Acompanhar e dialogar continuamente com os funcionários do transporte escolar.	A definir.
Acompanhar e exigir junto a SME E GERED a disponibilização de máscaras e também face shield (protetor facial), a serem utilizados	Unidade escolar e SME.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, sanitária, SME e GERED.	Solicitação junto a SME e GERED dos equipamentos; acompanhamento da utilização no dia a dia.	A definir.

simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno).					
--	--	--	--	--	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

### 7.1.5 DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Orientação dos profissionais da educação a respeito da importância do distanciamento social; uso de máscaras; higiene das mãos; limpeza do ambiente de trabalho;; afastamento de sintomáticos; monitoramento dos sintomas; manutenção dos ambientes higienizados adequadamente e bem ventilados.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora.	Orientações didáticas, utilizando diferentes metodologias e materiais, com dados informativos.	Sem custos.
Observar os servidores da escola, percebendo se há casos suspeitos e encaminhá-los para profissionais da saúde, bem como os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19, para realização de testes.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Observação direta e diálogo com cada profissional.	Sem custos.
Elaborar questionário autodeclaratório, para que todos os profissionais da educação respondam, apontando pertencimento ou não ao grupo de risco; orientar a apresentação de comprovação.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora.	Formulário para levantamento do grupo de risco	Sem custos.
Organizar o sistema de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora.	Orientação, adequação e aplicação de	Sem custos.

ao grupo de risco.				medidas necessárias para manter o profissional do grupo de risco em segurança ao realizar seu trabalho.	
Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público.	Unidade escolar	Anteriormente ao início das aulas	Equipe Gestora	Aplicação de medidas necessárias para manter o profissional do grupo de risco em segurança e realizando suas atividades remotamente. Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades. Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.	A definir.
Elaborar questionário com autodeclaração antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora.	Formulário eletrônico.	Sem custos.
Realizar monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle, que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Observação direta e diálogo com cada profissional.	Sem custos.
Aferir a temperatura de todos os profissionais no momento da chegada ao local de trabalho.	Unidade escolar.	Inícios dos trabalhos diários.	Equipe gestora e sanitária.	Diariamente no início dos trabalhos, com aparelhos adequados.	A definir.

Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a buscar uma Unidade de Saúde.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Diálogo com cada profissional, orientando a manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas; e/ou 3 dias após a ausência de sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho.	Sem custos.
Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Unidade e escolar.	Durante todo o processo.	GERED e Equipe gestora.	Organizar junto à Secretaria Municipal de Educação carga horária especial para realização de atividades presenciais e remotas.	A definir.
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Unidade e escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Organizar junto à GERED carga horária especial para realização de atividades presenciais e remotas.	A definir.
Realizar constantemente reflexões, por meio de formações virtuais, acerca das incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade.	Unidade e escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Debates, diálogo e formação continuada.	A definir.
Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.	Unidade e escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e pedagógica.	Organizar recepção e espaços de acolhimento no ambiente escolar.	A definir.
Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores; realizar	Unidade e escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Observação direta e diálogo com cada profissional.	A definir.

encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observar depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.					
---	--	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

### 7.1.6 DIRETRIZES DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	Unidade escolar e SME.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e GERED.	Curso de formação e construção de plano de contingência.	Sem custos.
Oportunizar, a todos os servidores da escola, capacitação e treinamento para aplicação dos planos de contingência e protocolos escolares.	Unidade escolar .	Anteriormente ao início das aulas.	GERED e equipe gestora.	Curso de formação e capacitação.	A definir.
Buscar junto aos órgãos competentes a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e GERED.	Curso de formação e capacitação.	A definir.
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para professores e servidores, focando nas	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	GERED e equipe gestora.	Curso de formação e capacitação.	A definir.

respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).					
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção e troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e sanitária.	Formação e capacitação.	A definir.
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende retornar o ensino.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Curso de formação e capacitação.	A definir.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais,	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Curso de formação e capacitação.	A definir.



superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.					
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora e sanitária.	Curso de formação e capacitação.	A definir.
Verificar junto a GERED a efetivação da capacitação dos servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar, quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	SME.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Diálogo junto aos responsáveis pela SME.	A definir.
Solicitar junto aos órgãos competentes a oferta de capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora, sanitária e GERED.	Diálogo junto aos responsáveis pela SME.	A definir.
Solicitar junto a GERED capacitação, para professores e educadores, visando adequar as metodologias pedagógicas para nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas; implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante com os seguintes	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	Equipe gestora pedagógica e GERED.	Curso de formação e capacitação.	A definir.

focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo.					
Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.).	Unidade de ensino.	Durante todo o processo.	SME, equipe gestora e sanitária.	Diálogo de solicitação e parcerias junto aos órgãos responsáveis.	A definir.
Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais.	Unidade escolar.	Anteriormente ao início das aulas.	GERED, equipe gestora, pedagógica e sanitária.	Curso de formação e capacitação.	A definir.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

### 7.1.7 DIRETRIZES INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19. Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus	Unidade escolar.	Anteriormente e ao início das aulas.	GERED, equipe gestora e comunicação.	Divulgação de resultados, informações atualizadas pela comunidade científica.	Sem custos.

novos.					
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, comunicação e pedagógica.	Orientações didáticas, utilizando diferentes metodologias e materiais, dados informativos.	A definir.
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos com intuito de desenvolver a adoção de atitudes responsáveis.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e comunicação.	Orientações didáticas, utilizando diferentes metodologias e materiais, dados informativos.	Sem custos.
Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora.	Observação direta e diálogo com cada profissional.	A definir.
Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e de comunicação.	Divulgação de informações verídicas.	A definir.

rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar; divulgar informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de <i>feedback</i> .					
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19.	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora e de comunicação.	Canais de comunicação e materiais impressos.	A definir.
Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Unidade escolar.	Anteriorment e ao início das aulas.	Equipe gestora e de comunicação.	Distribuição de materiais informativos no espaço escolar.	A definir.
Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no	Unidade escolar.	Durante todo o processo.	Equipe gestora, de comunicação e sanitária.	Contato imediato com profissionais responsáveis.	Sem custos.

estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.					
--	--	--	--	--	--

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

### 7.1.8 DIRETRIZES FINANÇAS

O QUE? (W2)	ONDE? (W3)	QUANDO? (W4)	QUEM? (W5)	COMO? (H1)	QUANTO? (H2)
Acompanhar ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange o processo de compras, visando a aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes; organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação/ensino, direcionado para o enfrentamento da COVID-19.	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora e GERED.	Diálogo junto a GERED E SME, com solicitação de relatórios.	A definir.
Encaminhar a SME solicitação prévia dos recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de	Unidade escolar GERED	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo	Equipe gestora	Encaminhamento de planilha de demandas escolares. Demandas humanas e físicas.	A definir

contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão às demais dinâmicas operacionais previstas.					
Requerer junto a GERED orçamento prévio, quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação, de capacitação e treinamento.	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora.	Encaminhamento de planilha de demandas escolares; demandas humanas e físicas.	A definir.
Encaminhar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional da instituição, a fim de executar os processos de aquisição de materiais	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora.	Encaminhamento de planilha de demandas escolares.	A definir.
Listar para que a GERED possa dimensionar detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora.	Encaminhamento de planilha de demandas escolares.	A definir.

limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.					
Apontar as necessidades frente aos procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora e equipe sanitária.	Encaminhamento de planilha de demandas relacionadas à alimentação.	A definir.
Apontar os funcionários pertencentes ao grupo de risco, considerando os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas, quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco e identificar orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Unidade escolar e GERED.	Anteriormente ao início das aulas e durante todo o processo.	Equipe gestora.	Encaminhamento de planilha de levantamento.	A definir.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

## TABELA BASE DE ITENS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

### ANEXO

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes:

<b>EPis e materiais Individuais</b>	
Item	Diretriz (DS), página (P.) ou Não consta (N.C)
Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara)	DS 1 – P. 19
Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Luvas (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	DS 1 – P. 19
Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
<b>Materiais de consumo</b>	
Sabonete	DS1 – P. 12
Alcool em gel	DS1 – P. 12
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos	
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	DS 1 – P. 17
Máscaras descartáveis para os profissionais	DS 1 – P. 13
Termômetro digital infravermelho	DS 1 – P. 15; DS -3 – P. 6, DS – 5 – P. 7
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	N.C
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala (DS-1) e por veículo de transporte coletivo	DS1 – P. 13, DS-3
Lixeiras com pedal	DS 1 – P. 13
<b>Comunicação</b>	
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar	N.C
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	DS-3 – P. 7
Cartazes com medidas de prevenção à contaminação	DS – 5 – P. 9
Campanhas motivacionais	DS – 5 – P. 10
<b>Serviços</b>	
Capacitação	DS 1 – P. 19
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada	N.C
<b>Pessoal</b>	
Monitores para meios de transporte coletivo	DS3 – P. 6
Servidores Substitutos (grupos de risco)	



## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A CEJA - UD QUILOMBO SÃO ROQUE adotou a estrutura de gestão operacional descrita no organograma abaixo. Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma foi devidamente nominada, apontando um responsável com as identificações de telefone, e-mail e WhatsApp da pessoa com poder de decisão.



Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e

pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

DISPOSITIVO	NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde.	Nilce Santos da Silva	Coordenadora	(48)991727951
	Silvia Regina Teixeira Christóvão	Professora de Ciências Humanas	(48)99172-9556
Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos).	Fernanda Cristina Hoffmann Ramos	Professora de Linguagens	(48)984070128
	Raquel Bortoluz Alves	Professora Ciências da Natureza e Etnomatemática	(48)99161-8123
Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis).	Rosiane de Matos Scariot	Professora de Linguagens e Ciências Humanas.	(48)98836-8503
	Cleônida Lúcia Pacheco Espíndula	Professora de Ciências Humanas	(48)99174-1052
	Vilson Omar da Silva	Professor Saberes e Fazeres EFII	(48)99101-8479 telefone Dn <sup>a</sup> Maria
	Lia Karen Klein	Professora de Linguagens	(48)99151-3396
Simulados de algumas ações (e protocolos).	Maíra Cibele Brocca Réos	Professora Etnomatemática e Ciências da Natureza	(48)99193-5635
	Maria Rita dos Santos	Professora Saberes e Fazeres do EFI	(48)99101-8479
	Silvia Regina Teixeira Christóvão	Professora Ciências Humanas	(48)99172-9556
	Nilce Santos da Silva	Coordenadora	(48)991727951
Relatórios diários de responsáveis da	Dirceu da Silva Nunes	Professor Saberes e Fazeres E.Médio	(48)99101-8479

Unidade de Gestão Operacional.	Everaldo Santos de Aguiar	Professor Ciências da Natureza e Etnomatemática	(48)99171-2553
--------------------------------	---------------------------	---	----------------

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da UD quilombola São Roque, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido e em relatórios conforme modelos estabelecidos (anexos) pela equipe Educacional e equipes listadas no Sistema de Comando Operacional.

## ANEXOS

MODELO DE BOLETIM

*BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS*

INFORME DE Nº \_

DIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DINÂMICAS E  
AÇÕES  
OPERACIONAIS

ENCAMINHAMEN  
TO

RESOLUÇÃO

ALTERAÇÕES  
(SE HOVER)

GESTÃO DE PESSOAS	Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

.....

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

.....

MODELO DE RELATÓRIO

*RELATÓRIO*

PERÍODO: DE \_\_A\_\_

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
--------------------------------	----------	--------

<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Professores envolvidos:</li> <li>-Servidores envolvidos:</li> <li>-Estudantes envolvidos:</li> <li>-Atendimentos realizados com professores:</li> <li>-Atendimentos realizados com servidores:</li> <li>-Atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>Atendimentos realizados com familiares:</li> </ul>	
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de álcool gel:</li> <li>-Quantidade de máscaras:</li> </ul>	
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade e refeições servidas:</li> <li>-Quantidade de máscaras:</li> </ul>	
<b>TRANSPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de alunos transportados:</li> <li>-Quantidade de motoristas mobilizados:</li> <li>-Quantidade de motoristas treinados:</li> </ul>	
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de atividades desenvolvidas:</li> <li>-Quantidade de material produzido:</li> <li>-Quantidade de equipamentos utilizados:</li> <li>-Quantidade de horas presenciais:</li> <li>-Quantidade de horas de ensino híbrido:</li> <li>-Quantidade de alunos presenciais:</li> <li>-Quantidade de alunos em ensino híbrido:</li> <li>-Quantidade de alunos em ensino remoto:</li> </ul>	
<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Quantidade de treinamentos oferecidos:</li> <li>-Quantidade de professores capacitados:</li> <li>-Quantidade de servidores em simulados:</li> <li>Quantidade de horas de capacitação ofertadas:</li> <li>-% de aproveitamento das capacitações ofertadas:</li> <li>-Quantidade de certificados:</li> <li>-Quantidade de material elaborado:</li> </ul>	

### 3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência Data Definir:
  
5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos, etc.